

qualificado no ato R.1, vendeu o imóvel desta matrícula a ERIC....
 CLAUDE SELDER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial/
 de bens com MARIUCIA LECY ELIAS DE CARVALHO SELDER, aeroviário,..
 inscrito no CPF sob o nº 634.791.927-34, domiciliado nesta cidade/
 pelo preço de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). O im-
 posto de transmissão foi pago em 05-06-1992 pela guia nº 097322...
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 1992.....LGN

R.4/39201 - VENDA: Nos termos da escritura de 22/04/93, do 16º Ofí-
 cio, Lº 2830, fls.041, os proprietários no R-3, venderam o imóvel/
 acima, a DIVA FORTES MOTTA, brasileira, viúva, do lar, CPF 741.268.
 577-53, pelo preço de Cr\$120.000.000,00. O imposto de transmissão/
 foi pago em 22/04/93, pela guia nº 151.257. Rio de Janeiro, 03 de
 junho de 1993.....LGN

R.5/39201 - COMPRA E VENDA: Pela escritura do 23º Ofício de Notas/
 de 12-08-1993, Lº 5912 fls.128, a proprietária qualificada no R.4
 vendeu a MANCEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, separado judicialmen-
 te, funcionário público; CPF nº 159.030.107-25, o imóvel matrícula-
 do por Cr\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia/
 nº 167377 em 12-08-1993. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1993....
 LGN

R.6/39201 - VENDA: Nos termos da escritura de 08-11-1993 do 23º O-
 fício, Lº 5969 fls.119, o proprietário no R.5, vendeu o imóvel su-
 pra a PAULO SERGIO RAIOL MARQUES, brasileiro, solteiro, maior, ven-
 dedor, CPF nº 598.284.127-72, pelo valor de CR\$500.000,00. Imposto
 de transmissão foi pago em 08-11-1993 pela guia nº 184607. Rio de
 Janeiro, 13 de abril de 1994.....LGN

R-7/39201 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 21/10/94
 do 24º Ofício Lº 4295 fls.37 Paulo Sergio Raiol Marques, acima qua-
 lificado, vendeu o imóvel matriculado à MARIA ROSANI DE OLIVEIRA
 CABREIRA, brasileira, solteira, maior, protética, CPF 797147227-72
 pelo preço de R\$9.000,00. O imposto de transmissão foi pago em /
 21/10/94 pela guia nº 235167. Rio de Janeiro, 01 de novembro de /
 1994.....LGN

R.8/39201 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura do 23º Ofício/
 de Notas de 12-01-1995, Lº 6196 fls.88, a proprietária qualificada
 no R.7, vendeu a JOSÉ BOAVENTURA DA SILVA, auxiliar técnico e sua
 mulher MARIA DO CARMO PIRES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados
 pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC nºs.408.151.537-91 e
 686.409.517-72, o imóvel matriculado por R\$11.000,00, sendo R\$....
 R\$5.642,26 por recursos próprios e R\$5.357,74 do F.G.T.S. O impo-
 sto de transmissão foi pago pela guia nº 252979 em 12-01-1995. Rio
 de Janeiro, 17 de fevereiro de 1995.....LGN

R-9/39201 - PROMESSA DE VENDA - Nos termos da escritura de 23/9/97 do 11º O-
 fício Lº 2773 fls.16/18 José Boaventura da Silva e s/m Maria do Carmo Pires da Sil-
 va, já qualificados, prometeram vender o imóvel matriculado à ELIANE PACHECO
 GOULART, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, CPF nº 021.588.907-03
 pelo preço de R\$18.000,00. Protocolo nº 228132 Lº 1-AA fls.118 talão nº 310274. Rio
 de Janeiro, 12 de junho de 2000*****JEL

Continua na Ficha 02

www.registradores.onr.org.br

Saacs
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 06/02/2024 10:11

Para verificar a autenticidade, acesse https://regitradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 84a64e76-6e41-4ca5-a261-45258e0b03ed

IMÓVEL - Rua Arquias Cordeiro, nº 126 fundos aptº L.º 2-K FLS. 190
C-01**1º SRI**
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brSelo de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 06/02/2024 10:11

Av-10/39201 - **CASAMENTO** - Nos termos de petição de 06/6/2000 instruída por xerox de certidão da 10ª Circunscrição Lº Br-0177 fls.130 nº 43629, foi averbado o casamento de Marco José Gonçalves da Cruz com Eliane Pacheco Goulart, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o conjugue mulher a assinar-se ELIANE PACHECO GOULART DA RUZ. Protocolo nº 228527 Lº 1-AA fls.145 talão nº 310688. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2000*****JEL

R-11/39201 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura de 19/5/2000 do 11º Ofício Lº 2973 fls.158 José Boaventura da Silva e s/m Maria do Carmo Pires da Silva já qualificados no R-8 venderam o imóvel matriculado à ELIANE PACHECO GOULART CRUZ, brasileira, promotora de vendas, casada com Marco José Gonçalves da Cruz, pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nº 021.588.907-03, pelo preço de R\$18.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 12/5/2000 pela guia nº 653925. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2000*****JEL

R-12/39201 - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular de 13/12/2000, Eliane Pacheco Goulart Cruz, promotora de vendas, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Marco José Gonçalves da Cruz, fisioterapeuta, brasileiros, inscritos no CPF sob os nºs.021.588.907-03 e 010.998.777-25, venderam o imóvel a Eliel Alexandre Guimarães da Silva, brasileiros, solteiro, bancário, inscritos no CPF sob o nº.014.439.797-83, pelo valor de R\$34.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 12/12/2000, pela guia nº.690530, no valor de R\$1.097,21. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2001.....-MVG.

R-13/39201 - **HIPOTECA** - Pelo mesmo título do R-12, os adquirentes deram o imóvel acima em hipoteca de 1º grau a Caixa Econômica Federal, CGC nº.00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de R\$27.000,00, aos juros de 6,00% e 6,1677% ao ano, taxas nominal e efetiva, pelo prazo de 240 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 13/01/2001. Protocolo nº.233977, Lº.1-AB, fls.208, talão nº.316437. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2001.-.-.-MVG.

Av.14/39201 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**:- Nos termos do Instrumento Particular de 13.08.2008 hoje arquivado, foi autorizado pela Credora o cancelamento da hipoteca objeto do R.13. Protocolo nº 311446, Lº 1-AS, fls. 273, talão nº 397876. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2008.*****AL

Av.15/39201 - **CASAMENTO**:- Por requerimento de 14.08.2008 instruído por xerox da certidão da 11ª Circunscrição desta cidade, Lº B-0145, fls. 244, sob o nº 54351 hoje arquivados, fica averbado o casamento de ELIEL ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA e ALINE DANIELY FERNANDES, pelo regime da comunhão parcial de bens, realizado em 30.03.2001. O conjugue mulher após o ato passou a assinar-se "ALINE DANIELY FERNANDES GUIMARÃES DA SILVA". Protocolo nº 311447, Lº 1-AS, fls. 397877. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2008.**AL

R.16/39201 - **COMPRA E VENDA**:- Nos termos do Instrumento Particular de 01.09.2008 hoje arquivado, ELIEL ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, bancário, inscrito no CPF nº 014.439.797-83, assistido de s/m ALINE DANIELY FERNANDES GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, técnica em prótese dentária, inscrita no CPF nº 088.811.687-07, vendeu o imóvel desta matrícula a PATRICIA CAROLI-

Selo Nº 39201
GOMES/ALIASelo Nº 39201
GOMES/ALIA

